



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 07/GCGJT, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar, a partir de 02 de março de 2022, a Excelentíssima Senhora Flávia Simões Falcão, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em caráter excepcional, pelo período de 8 (oito) meses, para exercer a função de coordenadora nacional das comissões, grupos de trabalho e comitês instituídos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.